Ata da 95ª (nonagésima quinta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quatorze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi efetuada a chamada do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e ato contínuo, submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada pelos edis presentes. De maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 195 e 196/2022 e Ofícios Gab. nº 1040 e 1041/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 067 e 068/2022 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Relatório Anual encaminhado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ; Release encaminhado por Lenir Campos/Alô Marketing; Ofícios nº 3079 e 3122/2022 encaminhados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – 1º Cartório de Feitos Especiais; e Manifestações enviadas pelo Coronel da Reserva PMMG Sr. Gentil Alberto de Menezes, pelo Deputado Federal Patrus Ananias, pelo Deputado Federal Paulo Teixeira, pelo Deputado Estadual Ulysses Gomes, pelo Vereador Eduardo Zanatta – Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú/SC, pelo Deputado Federal Odair Cunha e pelo Deputado Federal Alexandre Padilha. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudo e parecer das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 461/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 1.882.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil reais), utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320/1964, em seu art. 43, §1º, III. Conforme Mensagem nº 196/2022, os recursos serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essências à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 599/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. ***EM REGIME DE URGÊNCIA; e* Projeto de Lei Complementar nº 032/2022** – Altera dispositivos das Leis Complementares nº 42, de 24 de fevereiro de 2011 e nº 169, de 26 de outubro de 2017. Conforme Mensagem nº 195/2022, pretende-se com as alterações o incremento de três vagas para o cargo de Operário de Serviços Gerais, bem como para criação do cargo de Agente Sanitário Fiscal, que desempenharão suas atribuições junto à Pasta de Desenvolvimento Humano. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário. Neste momento, suscitando “Pela Ordem” a vereadora Joice Alvarenga solicitou a inversão da pauta, para que ela, como oradora, inscrita fizesse uso da tribuna antes da votação dos projetos em pauta. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação dos demais edis a solicitação da Vereadora Joice Alvarenga, que após votação, restou aprovada por todos os Edis presentes. Portanto, passou-se ao uso da tribuna, na condição de Oradora, a Vereadora Joice Alvarenga, que iniciou sua fala agradecendo a presença das representantes do seu Mandado Coletivo e de todas as mulheres que voluntariamente estavam no plenário e se identificavam com seu mandado. Agradeceu e fez especial menção à presença da Sra. Paula, Assessora Parlamentar do Deputado Federal Odair Cunha e do Deputado Estadual Ulysses Gomes. Em seguida exibiu um vídeo no qual o Deputado Federal Odair Cunha e os Deputados Estaduais Ulysses Gomes e André Quintão manifestam apoio irrestrito pela luta política e social que a Vereadora vem travando no município de Formiga, contra, segundo o Deputado, aqueles que cometem crimes, que não sabem a regra democrática e que não sabem conviver com o diferente. No vídeo o deputado André Quintão também manifestou seu apoio à Vereadora dizendo que não irão aceitar ameaças de pessoas que atacam a dignidade das pessoas. O Deputado Ulysses Gomes, também manifestando apoio à Vereadora no vídeo, afirmou que é com respeito e com diálogo que provarão que é possível com democracia fazer justiça social, defendendo as instituições democráticas e punindo, segundo ele, os criminosos que hoje envergonham o nosso país nas ruas e portas de quartéis não aceitando o jogo democrático, atacando pessoas de bem como a Vereadora Joice. Prosseguindo sua fala, a Vereadora leu uma carta do professor Pedro Coelho, que segundo ela, deveria ter sido lida por ele próprio, mas que, ainda segundo ela, não foi lida porque o Presidente Marcelo Fernandes ignorou o Regimento Interno e passou a interpretá-lo conforme os seus próprios interesses políticos, ao permitir que um grupo bolsonarista, presente na reunião do dia 5 de dezembro, fizesse uso da Tribuna do Povo sem inscrição prévia, mas impediu que o professor Pedro Coelho, na reunião do dia 12 de dezembro, devidamente inscrito no prazo regimental, tivesse direito ao mesmo espaço de fala. Em seguida, a Vereadora disse que tais fatos ficariam registrados nos documentos oficiais do Poder Legislativo e que as gerações futuras conheceriam o que se passou. Em seguida, a Vereadora informou que o plenário encontrava-se repleto de cidadãos e cidadãs formiguenses e pessoas do mandato coletivo usando mordaças, para simbolizar o papel do Presidente Marcelo para com elas. Na carta aberta, lida pela Vereadora, o professor Pedro pergunta aos Vereadores qual o patriotismo presenciaram na Reunião Ordinária do dia 5 de dezembro de 2022 vindo dos manifestantes que clamam pela intervenção das Forças Armadas por não aceitarem o resultado da eleição presidencial de 2022. Com a carta, o mandato coletivo da Vereadora Joice Alvarenga, juntamente com parcela da sociedade formiguense, que se denomina progressista, apresentava ao Poder Legislativo formiguense indignação e repúdio pela persistência de atos criminosos e antidemocráticos em Formiga, contrários à democracia, ao estado de direito, às instituições e a proclamação do resultado eleitoral 2022 pelo Tribunal Superior Eleitoral, que reconheceu a vitória ao Presidente eleito Luís Inácio Lula da Silva. A carta dizia, ainda, que agora após mais de 60 milhões de eleitores escolherem Lula para Presidente por meio do mesmo sistema eleitoral que vigora desde 1996 e que elegeu os 10 vereadores e vereadoras desta Casa, os inconformados com o resultado das urnas passaram a questionar a validade das eleições e, sem provas, afirmam fraude eleitoral e pedem intervenção militar. Ainda, segundo o professor em sua carta, uma minoria raivosa não aceita o resultado das urnas e provoca manifestações antidemocráticas nas estradas e em frente aos quartéis em atos de violência contra quem pensa diferente ou ousa contestar a pauta defendida pelos manifestantes que alegam fraude eleitoral e necessidade de intervenção das Forças Armadas. Disse que em Formiga há um grupo de manifestantes acampado na porta do Tiro de Guerra 04 030, que se dirigiu à Câmara Municipal para que a manifestante Pastora Cacilda, sargento da reserva da Polícia Militar, pudesse ler uma carta em nome do grupo, tendo a autorização para tal dada por todos os parlamentares no plenário, incluindo a vereadora Joice Alvarenga. Segundo o professor, a carta lida pela pastora na Tribuna do Povo do Poder Legislativo questionava o processo eleitoral e flertava com um golpe das forças armadas para impedir a posse de Lula venha assumir a nação em janeiro de 2023. Ao final da fala da manifestante bolsonarista na Tribuna a mesma convocou vereadores e ‘patriotas’ a cantar o Hino Nacional em homenagem à pauta por ela defendida e publicamente repudiada pela Vereadora Joice Alvarenga. Ainda segundo a carta do professor Pedro, acertou a Vereadora Joice em não cantar o hino em homenagem àqueles que pedem golpe e intervenção das Forças Armadas, afinal a competência constitucional para fiscalizar e apurar irregularidade das eleições é do TSE e não dos militares. A carta do professor continua dizendo que as ameaças golpistas projetadas por extremistas que propagam discurso de ódio e a violência sofrida pela Vereadora Joice não ficaram impunes, igualmente terão de responder à justiça todos aqueles que ameaçaram e atacaram com palavras ofensivas e obscenas a parlamentar, incluindo um certo militar da reserva em Formiga que ousou se identificar em um dos áudios que estão circulando com frequência nos grupos de WhatsApp. Ao final a carta diz verbalizar a indignação contra os atos antidemocráticos, contra a violência e contra as ameaça sofridas pela vereadora Joice e terminou dizendo ‘Por favor, respeitem a democracia!”. Findada a leitura da carta do Professor Pedro Coelho, a Vereadora Joice continuou sua fala, agradecendo a todos e disse que respeita e não repudia críticas legítimas e necessárias à democracia, mas repudia atos covardes, criminosos e ameaças contra a vida. Disse ter sido ameaçada em suas redes sociais, tendo feito representação na Polícia Civil contra tais ameaças e que que as pessoas que atacam a integridade física e a moral de uma parlamentar no exercício de sua função irão responder por seus atos. A vereadora disse também que o que a fortalecia e lhe dava coragem para seguir era a força das pessoas que acreditam na luta. Terminando, agradeceu a assessoria do mandado e a todos os presentes, dizendo que não se rendeu às ameaças, porque teve o apoio do grupo. Ao final a Vereadora encerrou sua fala dizendo: “a democracia vale para todos não só para aquelas pessoas que estão do nosso lado político”. Na sequência, após solicitar que o público presente cessasse as manifestações, o Presidente Marcelo Fernandes se pronunciou em relação à fala da Vereadora Joice Alvarenga na tribuna, dizendo que segundo o Regimento Interno, artigo 60, “compete ao Presidente desta Casa interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno”, portanto, interpreta o Regimento conforme aquilo que pensa que é certo. Pontuou que não houve qualquer arbitrariedade em sua decisão, conforme a Vereadora Joice havia colocado em suas redes sociais. Disse, ainda, que o artigo 235 do Regimento diz que “não se admitirá troca de inscrição” e que a intensão da Vereadora era trocar a inscrição dela pela inscrição de um cidadão, que já tinha tido seu pedido negado, assim como tinha sido negado o pedido do Pastor Gilson. Disse ter recebido duas inscrições para o uso da Tribuna para a presente Reunião, do Pastor Gilson, novamente, e também da Prefeitura Municipal de Formiga, e ambos os pedidos foram negados. Disse não ter olhado o lado político e corroborando sua fala, afirmou que logo após as eleições a Vereadora Joice, que não estava inscrita, pediu para fazer o uso da palavra, o que não lhe foi negado. A seguir, foi levado à única discussão e votação o **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 404/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$12.275.000,00 (doze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, quanto resultantes de anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II e III, os quais têm origem em repasses realizados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e serão utilizados tanto para pagamento de pessoal, quanto na prestação de serviços de transporte escolar, como se infere pela leitura do Memorando nº 93/SCL/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. ***(Dispositivo vetado: Artigo 4º).*** Analisado por Comissão Especial, composta pela Vereadora Osânia Silva (Presidente), Vereador Cabo Cunha (Relator) e Vereadora Joice Alvarenga (Membro), o veto foi rejeitado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 389/2022** – Dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Formiga-MG. Analisado por Comissão Especial composta pelo Vereador Juarez Carvalho (Presidente), Vereadora Joice Alvarenga (Relatora) e Vereador Cid Corrêa (Membro), o projeto foi rejeitado por unanimidade dos vereadores, já em primeira votação; **Projeto de Lei Complementar nº 026/2022** – Dispõe sobre a regulamentação de eventos em ambientes públicos e/ou privados no âmbito do Município de Formiga, bem como sobre o comércio ou prestação de serviços em espaço público em decorrência de eventos e altera a dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002. Analisado por Comissão Especial composta pelo Vereador Cid Corrêa (Presidente), Vereador Flávio Martins (Relator), Vereador Luiz Carlos Tocão (Membro), o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressaltando a ausência do Vereador Juarez Carvalho no momento da votação; **Projeto de Lei nº 453/2022** – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$180.000.00 (cento oitenta mil reais) utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II e ainda o repasse de R$11.942,00 (onze mil novecentos e quarenta e dois reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 571/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 454/2022** – Autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro à Empresa Viação Formiga, no valor de R$1.047.136,15 (um milhão quarenta e sete mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos). Conforme previsto no art. 2º da proposição, almeja-se ainda autorização para abertura de crédito especial no referido valor, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 458/2022** – Autoriza a concessão de repasse financeiro e dá outras providências. Segundo a mensagem anexa ao projeto, se almeja autorização para que o Município de Formiga realize repasse financeiro complementar as Unidades Executoras – UEx (Caixa Escolar) das Escolas Municipais Florêncio Rodrigues Nunes, Centro de Atenção Integral a Criança-CAIC, José Antônio do Couto e Papa Pio XII, em observância ao disposto na Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a descentralização da merenda nas instituições de Ensino Municipais e Instituições Conveniadas, por intermédio de repasse de recursos para aquisição e preparação de alimentos nas unidades de ensino, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 459/2022** – Autoriza no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 135.658,61 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 590/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Neste momento, o Presidente anunciou que seria pautado e votado na presente sessão o **Projeto de Lei nº 461/2022,** protocolado ***EM REGIME DE URGÊNCIA*** no dia 16 de dezembro de 2022,visto que o mesmo já havia recebido parecer de todos os Vereadores. Portanto, com a inclusão do supramencionado projeto, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 461/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 1.882.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil reais), utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320/1964, em seu art. 43, §1º, III. Conforme Mensagem nº 196/2022, os recursos serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essências à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 599/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. ***EM REGIME DE URGÊNCIA.*** Após votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; e **Projeto de Lei Complementar nº 031/2022** – Altera dispositivo da Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011, para fins, segundo a mensagem anexa ao projeto, de revisão do valor da gratificação concedida aos integrantes da Comissão Processante, que atua em conjunto ao Corregedor Municipal na condução dos processos administrativos disciplinares (PAD). O PAD é instituto de que dispõe a Administração Pública para que, diante de ilícitos administrativos cometidos por seus servidores, possa reestabelecer a ordem interna afetada pela infração, além de possuir efeito didático sobre o corpo funcional vinculado, sendo, portanto, trabalho de extrema importância e complexidade, cuja demanda tem crescido exponencialmente, seja por meio das questões trazidas à Corregedoria ou mesmo das que se têm conhecimento por intermédio das diligências realizadas. Em breve interrupção, o Presidente Marcelo Fernandes prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento em até uma hora ou o tempo necessário para a conclusão dos trabalhos da sessão. Retornando à votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 031/2022** foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ulteriormente, foram aprovados pelos Edis presentes os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta pelos seguintes Vereadores: Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Flávio Martins, Marcelo Fernandes, Cid Corrêa, Cabo Cunha, Luciano do Gás, Flávio Couto e Osânia Silva. Neste momento, o Vereador Flávio Couto, que estava inscrito para o uso da Tribuna, como orador, informou que não o faria devido ao horário avançado da Reunião. A seguir, fez uso da palavra, o Presidente Marcelo Fernandes que apresentou o Relatório de Atividades do Ano de 2022 da Secretaria da Câmara Municipal de Formiga, informando que foram realizadas no ano de 2022: 44 Reuniões Ordinárias, 1 Reunião Extraordinária e 1 Reunião Solene. Foram expedidas, pela Câmara Municipal 1.972 correspondências, dentre elas: ofícios, indicações, requerimentos, moções, certidões, declarações e portarias. Foram feitos 394 ofícios, 703 indicações, 127 requerimentos, 667 moções, 1 certidão, 3 declarações e 77 portarias. Foram aprovados até o dia 19 de dezembro: 202 projetos de Lei Ordinária, 21 projetos de Lei Complementar, 5 projetos de Resolução, 4 projetos de Decreto Legislativo, 10 Vetos foram apreciados, 10 projetos rejeitados e 19 projetos de Lei foram retirados. No serviço de Assistência Judiciária Área Civil foram realizados 1.953 atendimentos até 16 de dezembro de 2022. E no Serviço de Assistência Judiciária Área Criminal foram realizados 183 atendimentos até 16 de dezembro de 2022. Prosseguindo os trabalhos da sessão, fez uso da tribuna, na qualidade de orador, o Vereador Cid Corrêa. O Vereador Cid Correa iniciou dizendo que iria utilizar o seu tempo de forma célere, para finalizar a última sessão legislativa do ano. O Edil discursou sobre o Projeto de Lei nº 404/2022, já aprovado pela Casa, de autoria do Executivo, o qual abre crédito suplementar no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo que desse valor R$ 8.830.000,00 (oito milhões, oitocentos e trinta mil reais) são excesso de arrecadação, para ser utilizado com pagamento de pessoal. O Vereador Cid Correa reafirmou que o projeto é de autoria do Executivo, que foi feito por ele apenas uma emenda modificativa/aditiva, visando dar direito a um abono salarial, denominado 14º (décimo quarto) salário. aos servidores da Educação. O Vereador disse ter Parecer Jurídico desta Casa, tendo sido pautado na legalidade e na constitucionalidade, além de jurisprudência pacificada do Supremo Tribunal Federal pela legalidade e também por consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O vereador disse que a Lei Federal do FUNDEB é clara ao dizer que deve ser gasto no mínimo 70% do FUNDEB com pagamento de pessoal, e os demais 30% devem ser gastos com manutenção das unidades escolares; porém, ainda, a Lei explicita que poderá ser gasto até 100% do valor com pagamento de pessoal, caso a administração municipal necessite. Informou que a nova Lei do FUNDEB, de 27 de dezembro de 2021, traz nova redação em seu inciso 2, incluindo todos os servidores *“profissionais da educação básica, docentes, profissionais no exercício de função de suporte pedagógico, direto à docência, de direção ou de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico”*, acrescido *“e profissionais de função de apoio técnico, administrativo ou operacional em efetivo exercício nas redes de ensino da educação básica”*, dando, assim, maior valorização aos profissionais da educação. Falou ainda que em 2022 foram votados vários projetos de crédito suplementar, nos quais o próprio prefeito informava o excesso de arrecadação, dinheiro além do previsto, e que tal fato foi diferente do primeiro mandato, quando o Governo de Minas não repassava o dinheiro para os municípios, tendo chegado a uma dívida com Formiga de quase R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). O Vereador Cid Correa disse que é sabido que no primeiro mandato do atual Prefeito faltava dinheiro devido a retenção desses recursos, mas que agora está sobrando dinheiro, então é hora de valorizar os servidores municipais e valorizar a educação. Ainda em seu discurso o Vereador agradeceu a presença de vários professores que se fizeram presentes à reunião, e aqueles, que embora não puderam estar presentes, manifestaram-se nas redes sociais, dando assim o seu apoio à derrubada do veto. Discursou ainda sobre a importância do processo democrático e da importância da educação, via educadores e todos os servidores da educação no processo da democracia. Falou ainda sobre como é estar político e não ser político, que a importância do projeto se dá não só para o momento, mas para futuras valorizações da classe educacional. Em continuidade à sessão, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Juarez Carvalho, Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Cabo Cunha e Flávio Couto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |